

**MUNICÍPIO DE CANOAS / RS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 10/2020**

**AVISO Nº 08 - LISTAS PRELIMINARES DE INSCRITOS**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. Das Listas Preliminares de Inscritos por Cargo Público.**

As listas preliminares de inscritos estão divulgadas, através deste Aviso, publicadas no site [www.fundacaolasalle.org.br/concursos](http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos), observados os Anexos abaixo:

Anexo 01 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Universal;

Anexo 02 – Listas Preliminares de Inscritos – Acesso Pessoa Com Deficiência – PCD.

**2. Quanto ao Resultado das Solicitações de Requerimento de Condições Especiais Para as Provas Objetivas.**

<b>Cargos Públicos</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>
Analista Municipal I / Nutricionista	011020	CAROLINA LISBOA MELO DA SILVA	Deferido
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	010802	CRISTIANE CANAL DALLELASTE	Deferido
Analista Municipal I / Nutricionista	010665	DARLENE DA LUZ SANTOS	Deferido
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	009753	FERNANDA RIBEIRO TRINDADE	Deferido
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	009831	MARCELO MAZUCO DA SILVA	Deferido
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	009970	MARIA MADALENA HERTZOG BEHENCK	Deferido
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	010560	MELISSA BAHIA BAUER	Deferido em Parte

**3. Quanto a Comprovação do Exercício da Função de Jurado em Júri Criminal.**

<b>Cargos Públicos</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>	<b>Situação</b>	<b>Motivo</b>
Analista Municipal I / Gestor Administrativo	009006	GABRIEL MARCHEZAM	Indeferido	Certidão não autenticada
Analista Municipal I / Gestor Contábil – Financeiro	011284	PAULO ROBERTO SOARES BAPTISTA	Deferido	-

**4. Do Recurso Administrativo.**

O candidato poderá interpor recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos, do requerimento de condições especiais para as provas objetivas e da comprovação do exercício da função de jurado em júri criminal à Fundação La Salle, através do site <https://sgc.fundacaolasalle.org.br/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico [recursos@fundacaolasalle.org.br](mailto:recursos@fundacaolasalle.org.br), no período 12, 13 e 16/08/2021, conforme procedimentos contidos no Edital de Abertura nº 10/2020.

Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, devendo o arquivo eletrônico ser enviado nas extensões “.doc”, “.pdf” ou “.jpg”.

MUNICÍPIO DE CANOAS-RS, EM 11 de Agosto de 2021.

**Jairo Jorge da Silva,  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se**

---